



Nº	Rubrica
----	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

**ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS Nº 32/2019**

Processo Administrativo nº. 3740/2018  
Pregão Presencial nº. 08/2019.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES E A EMPRESA CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME.**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZAER**, Senhor **GUSTAVO DE CASTRO NEVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 017.391.997-90 e RG nº 1.525087-ES, residente à Rua Ipê, nº 335, Bairro Movelar, Linhares-ES.

CONSIDERANDO o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019**, as partes aqui qualificadas e identificadas, **RESOLVEM** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), nos percentuais e/ou quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº. 7892, de 23/01/2013, no Decreto Municipal nº 0800, de 11/09/2017, e, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- 1.1** -Constitui objeto principal da presente ATA, o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material e equipamento, conforme descritos no TR – Termo de Referência, para futuras aquisições, consoante necessidades da Administração.
- 1.2** -A licitação realizada, foi do tipo **“MENOR PREÇOPOR ITEM”**, com entrega **parcelada**, regida pelas disposições das Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, da Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Decreto nº 3.555/2.000, Decreto nº 07892/13, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital, e, respectivos anexos.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):**

- 2.1** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município o(s) PREÇOS(is), já com desconto(s) do(s) fornecedor(es) a seguir denominado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**2.1.1. FORNECEDOR:**

**2.1.1.a - CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.036.852/0001-40, com sede na Av.: Jerônimo Monteiro, nº 1.381, Centro, Vila Velha-ES, CEP.: 29.100-401, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **LUCIANO DE SOUZA ROCHA**, brasileiro, casado, sócio, portador do CPF/MF sob o nº. 077.929.167-07 e RG nº. 1.419.997 SESP-ES, domiciliado na Rua Colatina, 356 – Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP.: 29148-150.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
1	<b>Bolsas de massagem com isolante térmico e fechado com zíper</b> Tamanhos únicos: 35 larguras x23 altura x 20 profundidades (em centímetros), Tamanho Interno: 26 larguras x22 altura x 18 profundidades (em centímetros) contem :1 Isopor térmico, 2 Bisnagas, 2 Bolsos Externos com 2 garrafa Squilzer de 500 ml, 1 bolso interno	POKER	Unid	5	R\$ 74,00	R\$ 370,00
3	<b>Galão de agua</b> 19 litros cor laranja: funcionalidade isolante térmica, cor laranja, Dimensões aproximadas do produto (cm) – A x L x P 33,4x 38,5x 47,9cm, Peso líq. Aproximado do produto (kg) 3,36kg, Garrafa Térmica 19 litros.	RUBBERMAID	Unid	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
4	<b>Caixa Térmica 70 Litros Com Rodas Alça Deságue.</b> Em Poliuretano, tampa articulada presa a caixa. <b>Dimensões Externas</b> altura: 46 cm (lado inferior até superior) Largura: 69 cm (lado esquerdo até direito incluindo alças). Profundidade: 47 cm (parte dianteira até traseira). <b>Dimensões Internas</b> altura: 35 cm (lado inferior até superior) Largura: 55 cm (lado esquerdo até direito) Profundidade: 39 cm xa0 (parte dianteira até traseira)	MOR	Unid	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
5	<b>Bomba de ar dupla ação</b> para bicicleta e todos os tipos de bola, contendo 2 bicos (agulha) de bomba.	PENALTY	Unid	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
7	<b>Cinto de tração duplo para treinamento:</b> Informações Técnicas - 2 Cintos (em EVA reforçados com fita de segurança e duas fitas de Velcro) - 4 elásticos 1Mt (que esticam até 70% de sua elasticidade sem nenhum problema e com segurança) - O grau de tração oferecido pelo elástico, independe da cor do mesmo, a F/M aumenta com a quantidade de elásticos.	SCALIBU	Unid	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
8	<b>Antena para vôlei:</b> uma vara flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro.	SPITTER	Pares	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00



Nº	Rubrica
----	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

9	<b>Bolsa para colocar bolas:</b> Poliéster, Alça Que Possibilita Ser Carrega Nas Costas, Parte Superior Possui Um Cordão Para Regular A Abertura Da Bolsa, comporta 10 Bolas De Futebol De Campo E Vôlei. (Com o Brasão do município e nome SEMTUCEL	PRATIC	Unid	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
10	<b>Medalha fundida</b> em metal zamak, tamanho 7,5 x 7,5 cm x 3 mm, em alto e baixo relevo com personalização com o brasão do município e local para adesivo, com fita em nylon personalizada 80 x 2,5 cm.	REMA		500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
11	<b>Medalha fundida</b> em metal zamak, tamanho de 7,5 x 7,5 cm x 3 mm, em alto e baixo relevo com personalização com o brasão do município e local para adesivo, com fita em sublimada personalizada 80 x 2,5cm.	REMA	Unid	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
12	<b>Troféus, MDF</b> , min 30 cm de altura, com pintura laqueada de verniz, na cor verde, base oval c/ aprox. 19 x 14,5 cm, sobreposta outra base oval c/ aprox. 16 x 11,5 cm, parte superior medindo aprox. 22 cm de altura com peça oval c/ aprox. 19 x 14,5 cm de diâmetro c/ min 4 mm de espessura, com logo adesivado do evento e município.	REMA	Unid	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
13	<b>Campeão municipal (principal).</b> Troféu com 134 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base dois suportes em polímero metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas para gravação.	VITORIA	Unid	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
14	<b>Vice do veterano e aspirante. Troféu</b> com 78 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. Quatro colunas metalizadas na cor dourada. Uma base de madeira redonda na cor preta com um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça composta por cesta e copa fechada metalizada na cor dourada com 21 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	VITORIA	Unid	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
15	<b>Campeão do veterano e categoria aspirante. Troféu</b> com 87 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. Quatro colunas metalizadas na cor dourada. Uma base de madeira redonda na cor preta com um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça composta por cesta e copa fechada metalizada na cor dourada com 21 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	VITORIA	Unid	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
16	<b>Vice do principal. Troféu</b> com 97 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. Quatro colunas metalizadas na cor dourada. Uma base de madeira redonda na cor preta com um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça composta por cesta e copa fechada metalizada na cor dourada com 21 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	VITORIA	Unid	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
17	<b>Campeão de futebol de 7 e salão, e futebol sub 20. Masculino. Troféu</b> com 78 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Tampa e anel em polímero metalizado na cor dourada, coluna em cano metalizado na cor dourada, com efeito, texturizado. Copa em polímero com 25,0 cm de largura entre as alças metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	VITORIA	Unid	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
18	<b>Campeão feminino futebol 7 e salão. Troféu</b> com 71 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Tampa e anel em polímero metalizado na cor dourada, coluna em cano metalizado na cor dourada, com efeito, texturizado. Copa em polímero com 23,0 cm de largura entre as alças metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	VITORIA	Unid	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00



Nº	Rubrica
----	---------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**

19	Vice de futebol de 7 e salão masculino e feminino, e futebol sub 20. Troféu com 66 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Tampa e anel em polímero metalizado na cor dourada, coluna em cano metalizado na cor dourada, com efeito, texturizado. Copa em polímero com 23,0 cm de largura entre as laças metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação	VITORIA	Unid	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
20	Jogos de bola de massa (bocha) contendo em cada caixa 8 bolas. Número "12" e 2 bolinhas menores.	FAISCA	Cx	8	R\$ 315,00	R\$ 2.520,00
21	Placar de Mesa utilizar em várias modalidades esportivas em PVC, que tenha um sistema articulado para facilitar o transporte. O Material: Pvc Rígido, Cor: Preto, Linha: table tennis, sistema de números 7 Sets e 31 Pontos, multi Esporte, Dobrável. Dimensões: altura 15 cm, comprimento, 1,80m	VOLLO	Unid	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
22	Bola de futebol de campo - Composição: PU (8 gomos) Termotec 68-70 de diâmetro, de 410-450 gramas, câmara airbilty miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	Unid	48	R\$ 95,00	R\$ 4.560,00
23	Bola Futebol 7 Society- Composição: PU Poliuretano - 08 gomos - sistema de colagem Termotec - Peso: 420 g - 450 g - 68cm - 69 cm, câmara airbilty miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	Unid	18	R\$ 95,00	R\$ 1.710,00
24	Bola de futsal - Composição: PU,(8 gomos) Termotec 61-64 de circunferência, de 410-440 gramas, câmara airbilty miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	Unid	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
25	Rede de futebol de campo (tipo seda) poliéster fio 4,0, tamanho oficial, medidas 2,50m x 7,50m.	PANGUE	Unid	6	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
26	Rede de futebol de areia/Beach Soccer (tipo seda) poliéster, fio 4,0 mm de cor natural ou verde, metragem: 5,50m x 2,20m x 1,50m.	PANGUE	Unid	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
27	Rede de futebol salão/handebol (tipo seda) poliéster, fio 4,0 mm de cor natural ou verde, metragem: 3,10m x 2,00m x 1,00m.	PANGUE	Unid	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
28	Rede futebol suíço/society (tipo seda) poliéster, fio 4,0 mm de cor natural ou verde, metragem: 5,25m x 2,20m x 2,00m.	PANGUE	Unid	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
29	Jogo De Bingo (Víspera) Profissional Completo Com 100 Bolinhas Grande Nº 3 Especificações Do Kit: - Material Do Tabuleiro: Eucatex Com A Numeração Branca Impressa Em Silk Screen - Medida Do Tabuleiro: 33 X 53 X 0,5 Cm - Material Do Globo: Metal Zincado - Medida Do Globo: Altura (37 Cm) X Largura (27 Cm) - Hastes De Sustentação Do Globo: Altura 24 Cm - Material Das Bolinhas: Madeira - Medida Aproximada Bolinhas: 2,1 Cm De Diâmetro - Tabuleiro Com Pézinhos De Borracha Itens Do Kit: - 100 Bolinhas De Madeira Numeradas - 01 Globo Tamanho Grande Nº 3 - 01 Tabuleiro Numerado Do 00 Ao 99 - 02 Hastes - Não Acompanha Cartelas	SCALIBU	Unid	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 31.319,00</b>

**VALOR TOTAL POR EXTENSO: TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS.**

**3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

**2.2-**As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo dos Órgãos Participantes, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

**2.3-**Participam do procedimento licitatório e integram a Ata de Registro de Preços dele decorrente na qualidade de Órgão Participante, as seguintes Unidades Gestoras.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá validade de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia e contagem a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações;

**4.2.** Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, alterada pelas Leis 8883/94 e 9648/98, durante o prazo de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula Primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que, permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

**4.3.** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente ATA REGISTRO DE PREÇOS será cancelada, garantindo a sua detentora o contraditório e ampla defesa.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO/DESCONTO**

**5.1.** O preço unitário e GLOBAL ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, são os constantes na clausula SEGUNDA dessa, conforme ITEM 2 da mesma e seus subitens, ou, anexo(s) dessa que descreva detalhadamente seus elementos.

End.: Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama/ES – CEP: 29.927-000

Tel.: (27) 3273-1282/1273 | Ramal 228

E-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br

ARP 32/2019

3/4



Nº	Rubrica
----	---------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**

5.1. Em cada fornecimento, a entrega dos materiais/itens será parcelada, conforme solicitação da secretaria requerente, cumprindo os detalhamentos do TERMO DE REFERENCIA do Edital – **PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2019.**

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1. A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
- 6.1.1. Pela Administração quando:
    - 6.1.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;
    - 6.1.1.2 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;
    - 6.1.1.3 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
    - 6.1.1.4 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
    - 6.1.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.
    - 6.1.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.
    - 6.1.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou, a juízo da Administração, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII e XVI da Lei de Licitações.
- 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo Administrativo da presente Ata.
- 6.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:
- 6.3.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
  - 6.3.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO – CARONA**

- 7.1. A presente licitação será realizada pelo **Sistema de Registro de Preços**, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 da Lei nº 10.520/2002.
- 7.2. Considerando as particularidades e a complexidade do presente procedimento de SRP, haja vista sua formalidade na busca de um atendimento a essa municipalidade, nos termos da lei, poderá ser concedida adesão e/ou carona, a qualquer órgão não participante, sob motivação apresentada, desde que, cumpridos os requisitos legais previstos na legislação.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

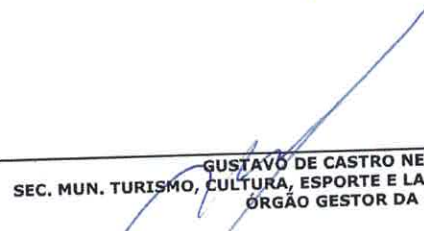
- 8.1. Integram esta ATA, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2.019 e as normas contidas nas leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.
- 8.2. O vencimento da validade dessa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não cessa a obrigação da empresa REGISTRADA de cumprir os termos dos eventuais contratos assinados até a data de vencimento desta.
- 8.3. A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.
- 8.4. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
- 8.5. Conforme consta no Decreto 7892/13, em seu art. 15, a critério da Administração, quando for o caso, **poderá**, efetivar a contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) formalizando por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

- 9.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 9.2 - E por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, 15 de março de 2.019.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA / ÓRGÃO GESTOR DA ARP

  
**GUSTAVO DE CASTRO NEVES**  
 SEC. MUN. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
 ÓRGÃO GESTOR DA ARP

  
**CRR COMERCIO VAREJ, DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME**  
 CNPJ: 08.036.852/0001-40/ FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:(1) \_\_\_\_\_ TESTEMUNHAS:(2) \_\_\_\_\_  
 End.: Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama/ES – CEP: 29.927-000  
 Tel.: (27) 3273-1282/1273 | Ramal 228 E-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br ARP 32/2019

**08.036.852/0001-40**  
**CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE**  
**ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**  
 Av. Jerônimo Monteiro, Nº 1.381  
 Centro - CEP: 29100-401  
 Vila velha - ES



Nº	Rubrica
----	---------

*M-F*

*[Handwritten signature]*  
5/4